



PROCESSO: 2021/136904

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 018/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E U RELVAS DOLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 29.200.238/0001-42, como contratada, que tem por objeto a aquisição de móveis e equipamentos para o aparelhamento das nova Unidade Penal Cadeia Pública de Redenção, na forma abaixo:

A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto:

PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.

cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de ABRIL de 2022.

SAMUELSON
YOITI
IGAKI:57192597

Assinado de forma digital por
SAMUELSON YOITI
IGAKI:57192597
Dados: 2022.04.28 14:34:28
+03'00'

SAMUELSON YOITI IGAKI
Secretário de Estado de Administração Penitenciária



OBJETO DO TERMO: O presente instrumento tem como objeto a cessão gratuita pelo cedente de 01 (um) bem móvel tipo: veículo/automóvel de placa NSN 1627, marca/modelo FIAT/PALIO WK AVEN FLEX, ano do modelo: 2010, ano de fabricação: 2010, RENAVAM: 232468575, CHASSI: 9BD17309TA4332518, cor BRANCO ÁRTICO, de propriedade do CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, que ficará alocado no órgão de trânsito do município e contará com solução embarcada (sinalizador acústico, sinalizador visual, Tabela Eletrônica), e demais tecnologias de propriedade do DETRAN/PA, tendo como finalidade a realização de procedimentos de fiscalização, educação, infraestrutura e segurança do trânsito no município; VIGÊNCIA: Início: 27/04/2022 Término: 26/04/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 791233

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 018/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E U RELVAS DOLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 29.200.238/0001-42, como contratada, que tem por objeto a aquisição de móveis e equipamentos para o aparelhamento das nova Unidade Penal Cadeia Pública de Redenção, na forma abaixo:

A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto:

PERMANENTE: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.

cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de abril de 2022.

SAMUELSON YOTI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 791206

PORTARIA Nº 0563/2022-CGP/SEAP

Belém (PA), 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 6920/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar as circunstâncias do óbito de DAMIÃO MONTEIRO CARDOSO (INFOPEN 333411), ocorrido no dia 10/12/2021, e a intempestividade na comunicação deste à presente Corretiva pela Direção do Centro de Recuperação Regional de Salinópolis - CRRSAL;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811)- Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521)- Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 791086

PORTARIA Nº 0565/2022-CGP/SEAP

Belém (PA), 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 6922/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados na denúncia realizada via e-mail, por Policial Penal, lotado no Centro de Recuperação Regional de Itaituba- CRRRI, referentes à suposta conduta de-

surbana e caluniosa de servidora, quando em reunião no dia 05/04/2022; Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811)- Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521)- Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 791089

PORTARIA Nº 0561/2022-CGP/SEAP

Belém (PA), 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 6918/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no termo de denúncia nº 018/2022-CGP/SEAP/PA, referentes ao suposto imbróglio entre servidores, no dia 01/04/2022, no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará IV- CRPP IV;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521)- Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 791078

PORTARIA Nº 0564/2022-CGP/SEAP

Belém (PA), 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 6921/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no ofício nº 421/2022-GJ/VEP/RMB, de 10/04/2022, encaminhado pelo excelentíssimo Dr. Juiz de Direito, titular da Vara de Execução Penal da Região Metropolitana, referente as dificuldades de comunicação com os servidores da Central de Triagem da Marambaia-CTMAB, durante o plantão criminal do dia 10/04/2022;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811)- Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521)- Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - Comunicar à VEP, acerca da presente instauração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 791079

PORTARIA Nº 0562/2022-CGP/SEAP

Belém (PA), 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 6919/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no ofício interno nº 017/2022-SEC/CRFSTM/SEAP/PA, referente a suposta conduta desurbana de Policial Penal, quando na escolta realizada no dia 20/01/2022, em face de agente penitenciária;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811)- Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521)- Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 791083

PORTARIA Nº 0574/2022-CGP/SEAP

Belém, 29 de abril de 2022.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022- UASG 928172

Processo nº 2021/535934. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Construção do Terminal Hidroviário Turístico de Icoaraci. Modo de Disputa: Aberto e Fechado- Entrega do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.compraspa.pa.gov.br> Pedidos de Esclarecimentos: Avenida Generalíssimo D'odoro, nº 367 - Bairro: Umarizal - CEP: 66.055-240 - Município: Belém - Estado: Pará - Fone: (91) 3221-4100/4108/4109 - e-mail: licitacao@cph.pa.gov.br. Orçamento: Convênio nº 311133/2021 mantido entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, Governo do Estado do Pará e Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará. Orçamento Concedente: Natureza da Despesa: 4.4.30.42-Fonte: 188 - Nota de Empenho: 2021NE000205. -Orçamento Conveniente: Programa de Trabalho - 26.784.1486.7575 - Natureza da Despesa - 449051 -Fonte do Recurso - 006, 6101 e 6301 Valor global estimado: R\$9.405.902,72 - Data da Abertura: 23/05/2022 às 09h00 Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

ABRAÃO BENASSULY NETO
Presidente CPH

CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
Pregoeira CPH

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO SRP Nº 1/2022

Processo nº. 2021/765783-UEPA

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 02/2022 referente ao Pregão SRP nº 01/2022;

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material de consumo para tratamento e limpeza das Piscinas dos Campi da Capital e do Interior do Estado da Universidade do Estado do Pará; Órgão Gerenciador: Universidade do Estado do Pará;

Vigência: 12 meses a partir de 02/05/2022;

Fornecedores:

As empresas vencedoras do certame foram:

1- 11.235.712/0001-06 - LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRO. Itens 7 e 8. Valor da proposta R\$ 9.904,00.

2- 19.518.277/0001-39 - PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI, itens 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11 e 12. Valor da proposta R\$ 387.758,60

Valor Total R\$ R\$ 397.662,60 (Trezentos e noventa e sete mil seiscientos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Clay Anderson Nunes Chagas

Belém, PA 29 de abril de 2022

RAPHAEL ALEX DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022. APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 008/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.679.989/0001-50, como contratada, que tem por objeto a aquisição de bens móveis e equipamentos o aparelhamento da nova unidade Penal Cadeia Pública de Redenção, na forma abaixo: A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto: PERMANENTE: programa de trabalho 97.101.03.421.1502.7663/ 97.101.03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C. cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho." As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2022. APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 013/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E L. CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 20.991.432/0001-19, como contratada, que tem por objeto a aquisição de bens de consumo, móveis e equipamentos para a reforma das Unidades Penais que estão sendo reformadas (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPAS), o aparelhamento das novas unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá), na forma abaixo: A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto: PERMANENTE: programa de trabalho 97.101.03.421.1502.7663/ 97.101.03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C. cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho." As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2022. APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E RCC COMERCIO DE ELETRÔNICOS, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.096.586/0001-41, como contratada, que tem por objeto a aquisição de móveis e equipamentos para o aparelhamento das novas unidade Penal Cadeia Pública de Redenção, na forma abaixo: A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto: PERMANENTE: programa de trabalho 97.101.03.421.1502.7663/ 97.101.03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C. cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho." As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2022. APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E L. CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 20.991.432/0001-19, como contratada, que tem por objeto a aquisição de móveis e equipamentos para o aparelhamento das novas unidades Penais, Cadeia Pública de Redenção, na forma abaixo: A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto: PERMANENTE: programa de trabalho 97.101.03.421.1502.7663/ 97.101.03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C. cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho." As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2022. APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 011/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E RCC COMERCIO DE ELETRÔNICOS, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.096.586/0001-41, como contratada, que tem por objeto a aquisição de bens de consumo, móveis e equipamentos para a reforma das Unidades Penais que estão sendo reformadas (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPAS), o aparelhamento das novas unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá), na forma abaixo: A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto: PERMANENTE: programa de trabalho 97.101.03.421.1502.7663/ 97.101.03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C. cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho." As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2022. APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 019/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E LUMEN COMERCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 34.777.255/0001-87, como contratada, que tem por objeto a aquisição de móveis e equipamentos para o aparelhamento da nova Unidade Penal Cadeia Pública de Redenção, na forma abaixo: A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto: PERMANENTE: programa de trabalho 97.101.03.421.1502.7663/ 97.101.03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C. cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho." As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2022. APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 018/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E U. RELVAS DOLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 29.200.238/0001-42, como contratada, que tem por objeto a aquisição de móveis e equipamentos para o aparelhamento da nova Unidade Penal Cadeia Pública de Redenção, na forma abaixo: A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto: PERMANENTE: programa de trabalho 97.101.03.421.1502.7663/ 97.101.03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C. cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho." As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2022. APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 017/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E U. RELVAS DOLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 29.200.238/0001-42, como contratada, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para a reforma das Unidades Penais (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPAS) e o aparelhamento das novas Unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá), na forma abaixo: A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto: PERMANENTE: programa de trabalho 97.101.03.421.1502.7663/ 97.101.03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C. cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho." As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022. APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 020/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E METTA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 33.788.611/0001-03, como contratada, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para a reforma das Unidades Penais (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPAS) e o aparelhamento das novas Unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá), na forma abaixo: A Cláusula Décima Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes das aquisições e execução do objeto correrão conforme abaixo disposto: PERMANENTE: programa de trabalho 97.101.03.421.1502.7663/ 97.101.03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0101, PI: 1050007663E/1050008831E. CONSUMO: programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C. cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho." As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2022. APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 021/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 32.183.517/0001-50, como contratada, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para a reforma das Unidades Penais (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí,

